

Principais Modalidades de M&A (Mergers and Acquisitions)

As operações de fusões e aquisições (**M&A**) abrangem diversas modalidades de transações corporativas. Cada uma dessas formas tem características específicas, objetivos estratégicos e implicações jurídicas e financeiras.

As principais operações são:

- 1) **Compra de empresas ou de participações acionárias** - envolve a aquisição total ou parcial do capital social de uma empresa com o objetivo de obter controle ou influência estratégica sobre o negócio-alvo.
ex. Marfrig Global Foods S.A. adquiriu cerca de 50% de participação na BRF S.A. nos últimos anos, consolidando-se como a maior acionista individual da empresa.
- 2) **Cisão** – corresponde a divisão de uma empresa em duas ou mais entidades, com transferência de patrimônio para as novas empresas ou para outras já existentes.
ex. Em 2015, a CSN realizou a cisão da CSN Mineração, criando uma unidade separada focada exclusivamente na produção e comercialização de minério de ferro.
Em 2021, o Grupo Pão de Açúcar (GPA) concluiu a cisão do Assaí (Atacadão de Alimentos S.A.), transformando-o em uma empresa independente.
- 3) **Incorporação de sociedades** – quando uma empresa absorve outra, transferindo todo o patrimônio e extinguindo a sociedade incorporada com o objetivo de consolidar operações, eliminar concorrentes ou obter sinergias.
ex. A Localiza incorporou a Unidas, resultando na criação de uma empresa combinada que manteve o nome Localiza.
- 4) **Aquisição de Ativos** – corresponde a compra de bens ou operações específicas de uma empresa, como imóveis, fábricas ou marcas. O objetivo é adquirir recursos estratégicos ou acesso a um mercado sem precisar comprar toda a empresa.
Ex. Em outubro de 2024, a Minerva concluiu a aquisição de 13 unidades industriais e um centro de distribuição no Brasil, Argentina e Chile, pagando R\$ 5,68 bilhões à Marfrig.
- 5) **Joint Ventures** – corresponde a uma aliança estratégica em que duas ou mais empresas, através da criação de uma nova entidade jurídica para desenvolver projetos ou explorar negócios específicos.
- 6) **Arrendamentos (leasing)**: trata-se de um contrato pelo qual uma empresa arrenda ativos de outra, como máquinas, equipamentos ou imóveis, normalmente com opção de compra ao final do período. O objetivo é ter acesso a recursos sem necessidade de um desembolso elevado imediato.
- 7) **Fusões** - são operações em que duas ou mais empresas se unem para formar uma nova entidade jurídica, combinando seus patrimônios, recursos e operações. Diferente de aquisições, onde uma empresa compra outra, em uma fusão ambas as empresas têm seus ativos e passivos integrados, deixando de existir individualmente. No ambiente empresarial, as fusões puras, onde duas empresas se unem para criar uma nova sociedade, são raras. Isso ocorre principalmente porque criar uma nova entidade jurídica adiciona complexidade legal, regulatória e operacional ao processo. Em vez disso, a incorporação com troca de ações é o modelo mais comumente utilizado. Apenas uma entidade jurídica permanece, reduzindo a complexidade administrativa. Evita os custos associados à criação de uma nova empresa. A marca, contratos, licenças e operações da empresa incorporadora permanecem inalterados. Ao utilizar ações em vez de dinheiro, a empresa preserva seu caixa para outras necessidades.

Luiz Guilherme Aboim

Economista e professor convidado do Coppead/UFRJ, FGV e Faculdade HUB

Sócio fundador da ConfianceTec

Sócio fundador da Escola de Finanças Aboim